GABINETE DO VEREADOR ANDERSON DA NOVA

INDICAÇÃO Nº 137/21

De 17 de Fevereiro de 2021

Senhor Presidente,

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 85 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Poder Executivo e a Secretaria competente; ***solicitando a criação de uma Praça no Bairro São Francisco de Assis, haja vista que no bairro supracitado não tem nenhum lugar de lazer para a comunidade.***

Gabinete Parlamentar do Vereador Anderson da Nova (DEM), em 17 de fevereiro de 2021.

ANDERSON ALVES CRUZ
(Anderson da Nova)
Vereador do DEM de Itapetinga-Ba
Gabinete Paramentar n° 02/TÉRREO

JUSTIFICATIVA

As politicas públicas de lazer têm como uma de suas funções a construção de espaços e equipamentos de acordo com a demanda da comunidade, no sentido de criar ambientes atraentes pelo fato da inexistência do mesmo. A praça é um espaço urbano livre de edificação, que valoriza o meio ambiente natural, bem como possui objetos referenciais estéticos e simbólicos na paisagem da cidade, tem como funções socializar, integrar e proporcionar lazer a comunidade local e aos turistas.

Na localidade supracitada, não existe ambiente para proporcionar cultura e lazer à população. Os moradores deslocam no sentido de buscar ambientes atrativos para as seus familiares. Por isso da importância de politicas públicas em prol de construção da Praça no Bairro São Francisco Assis por parte do poder público, proporcionando melhorias de condições de mobilidade, segurança, manutenção, iluminação e limpeza, tornando um bairro agradável, acessível onde à comunidade poderá ter um espaço de lazer.

Autor: Vereador Anderson (DEM)